Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1431

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

“P O R T A R I A N. 461/2026”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade à servidora municipal **Caroline Milani Caldeira**, lotada no cargo de Auxiliar de Gabinete Dentário**,** nomeada pela Portaria nº 454/26, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º – Conceder Adicional de Insalubridade à servidora municipal **Fernanda Sayuri Nakamura Corrade**, lotada no cargo de Auxiliar de Gabinete Dentário**,** nomeada pela Portaria nº 394/26, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data de nomeação das servidoras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 462/2026”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo à servidora municipal **Adriana Alves Camargo,** lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, a partir de 04 de dezembro de 2026.

Art. 2º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Lucas Costa Martins,** lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2025 a 07 de julho de 2026, a partir de 19 de novembro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 463/2026”

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação pelo exercício da função de Gestor de Unidade Escolar”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício n° 161/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1° – Conceder Gratificação por exercício da função de Gestor de Unidade Escolar à funcionária municipal, conforme abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar n° 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n° 11.738/2008 e suas alterações:

Nome	Função/ Atribuição (gratificada)	Porcentagem da Gratificação
Elisete Cristina Dias Amaro	Gestor de Unidade Escolar na EMEI Marieta Rolim de Moura	35%

Art. 2° –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 464/2026”

“Dispõe sobre a concessão de gratificação”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, comunicado interno da Secretaria Municipal da Educação.

R E S O L V E:

Art. 1° – Conceder Gratificação Motorista ao servidor municipal **Natan Matheus Rodrigues de Godoy,** lotado no cargo de motorista, no quadro da Secretaria de Educação, nomeado pela portaria n° 395/2026 de 05 de outubro de 2026, o percentual de 40% sobre o salário base, conforme Lei Complementar nº 2.497, de 20 de abril de 2022.

Art. 2° –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADA** a Ata de Registro de Preços na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 056/2025 – Processo nº. 072/2025,** que faz entre si a Prefeitura Municipal de Cerqueira César e a **empresa ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA,** cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de enfermagem e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Fica prorrogado o prazo de vigência do objeto contratual até 20 de agosto de 2027 – Otávio de Carvalho Angstmann – Secretário Municipal de Saúde.

.....